

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 22/05/2003

Aos 22 dias do mês de maio de 2003, no Salão do Clube Ginástico Rioclarense, em Rio Claro - SP, realizou-se a 1.ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado por meio de Decreto do Presidente da República de 20 de maio de 2002, conforme termos da Lei Federal 9.433/97, ora designado por PCJ FEDERAL, conjuntamente à 15ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado pela Lei 7.663/91, do Estado de São Paulo, ora designado por CBH-PCJ, registrando-se a participação de cerca de 145 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e do Governo Federal, conforme lista de presença anexa, e público em geral, registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Sr. Rui Brasil Assis – Secretário-adjunto da Secretaria Estadual (SP) de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento - SERHS, representando neste ato o Secretário Estadual, Sr. Mauro Arce; Sr. Cláudio Antônio de Mauro - prefeito de Rio Claro e presidente dos Comitês PCJ; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante da ÚNICA e vice-presidente do CBH-PCJ (Comitê paulista das bacias PCJ); Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo do CBH-PCJ; João Bosco Senra - Secretário Nacional de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, e Secretário-executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Sr. Shelley de Souza Carneiro – Secretário-adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Minas Gerais; Sr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves - Superintendente de Articulação Institucional da Agência Nacional de Águas - ANA; Sr. Paulo Teodoro - Diretor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM; Dra. Maria Emília Botelho - representante do Sr. Rubens Lara, Diretor-presidente da CETESB; Sr. Luiz Fernando Carneseca - Diretor de Recursos Hídricos do DAEE, representando o Sr. Ricardo Borsari, Superintendente do DAEE. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o Sr. Cláudio Antônio de Mauro, como Prefeito Municipal de Rio Claro, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, apresentando votos de realização de uma boa reunião e agradeceu ao presidente do Clube Ginástico Rioclarense, pela cessão das dependências. Em seguida, o Presidente do Clube, Sr. Francischini, cumprimentou a todos e desejou uma boa tarde e informou que é com imensa satisfação que o Clube Grupo Ginástico Rioclarense oferece as suas acomodações para que se realize um evento tão positivo para a gestão das águas. Com a palavra ao Sr. João Bosco Senra, Secretário Nacional de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio

Ambiente, e Secretário-executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, cumprimentou e desejou a todos uma boa tarde e mencionou a sua satisfação em estar participando dessa 1ª Reunião Extraordinária e desejou que se consiga dar mais um passo nesse processo que já se iniciou a muitos anos e que vem conseguindo resultados profícuos na região e que se possa estar, a cada dia, somando e multiplicando ações e esforços no sentido de recuperarmos as nossas águas. Com a palavra o Sr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Minas Gerais, que cumprimentou o Prefeito de Rio Claro e a todos os membros do Comitê PCJ FEDERAL e a todos os membros da mesa. Mencionou o empenho de Minas Gerais e desejou que juntos, integrados, num trabalho compartilhado, se consiga vencer todos os problemas que uma gestão de bacias pode apresentar. Mencionou a sua confiança em se chegar a um modelo que satisfaça toda sociedade e, principalmente, que seja capaz de proteger as águas desse nosso Brasil. Com a palavra, o Secretário-adjunto de Recursos Hídricos da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo, Sr. Rui Brasil Assis, que cumprimentou a todos com uma saudação especial ao Sr. João Bosco, aqui representando o governo federal e ao Sr. Shelley, representando o governo de Minas Gerais nessa nova etapa que se inicia. Declarou que agora, nessa primeira reunião de trabalho dos dois Comitês, temos todas as prerrogativas necessárias para fazer o trabalho de uma forma completa em todo território da bacia, responsabilidade que pesa sobre este plenário e também a toda sociedade da região, porque há uma expectativa muito grande pelos passos que vamos dar aqui e esperamos ao longo deste ano poder avançar bastante nos nossos compromissos. Com a palavra o Sr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves, Superintendente de Articulação Institucional da Agência Nacional de Águas, que desejou uma boa tarde a todos e mencionou que é com satisfação que a Agência Nacional de Águas participa desse evento tão importante para a vida de todos nós e relatou entre outros assuntos, a sua participação, juntamente com o Sr. Flávio Barth, nos estudos para a cobrança pelo uso da água nos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, Alto Tietê e Baixada Santista, na coordenação Nacional do Projeto Nacional Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica, o PQA das bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiáí, que foi a base do Plano de Bacias do CBH-PCJ e agora, participando da estruturação do Comitê PCJ FEDERAL, que pressupõe a integração e harmonização de critérios, normas e procedimentos no que diz respeito a implementação dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos. Com a palavra o Sr. Paulo Teodoro, diretor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, que agradece a

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

receptividade calorosa que recebeu em Rio Claro e mencionou que é a primeira vez que vem a essa cidade. Informou que está assumindo agora a direção geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e mencionou
5 que aprendemos, na nossa geografia, que os estados são separados pelos rios, pelas águas, e hoje estamos aprendendo que essas águas não nos separam, pelo contrário, nos unem através dos Comitês, onde podemos mostrar, numa total liberdade, numa total democracia,
10 os interesses de todas as partes, discutindo e chegando a solução de todas as questões referentes às nossas bacias. Com a palavra a Dra. Maria Emília Botelho, representante do Sr. Rubens Lara, diretor-presidente da CETESB, que informou da impossibilidade de participação dele nessa reunião, mas que, o mesmo,
15 oferece todo o apoio da CETESB a essa primeira reunião extraordinária dos nossos Comitês. Com a palavra o Sr. Luiz Fernando Carneseca, diretor de recursos hídricos do DAEE, representando o Sr. Ricardo Borsari, que agradeceu a todos, em nome do Sr. Ricardo Borsari, que infelizmente não pode estar aqui presente, e que traz o seu cumprimento. Mencionou que o DAEE sempre esteve e sempre continuará trabalhando junto com todos os membros deste Comitê para que,
20 realmente, se possa ter sucesso nessa empreitada de consolidação dos Sistemas de Gestão de Recursos Hídricos. Com a palavra o sr. Cláudio Antônio de Mauro, agradeceu a todas as manifestações em favor dos nossos Comitês e especialmente a Rio Claro, cidade que tem muito orgulho de ser o prefeito. **2. Informes Gerais: 2.1. Secretaria Executiva:** Sr. Moretti informou que no dia 7 de maio, houve uma reunião preparatória para esta reunião, em Bom Jesus dos Perdões, onde havia mais de 120 pessoas presentes, e diversos esclarecimentos a respeito do que seria tratado nesta reunião foram prestados, inclusive algumas sugestões de como elaborar algumas das deliberações que aqui serão apresentadas. Informou, também, que estiveram presentes o presidente, o secretário-executivo e alguns representantes da sociedade civil na reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias, que ocorreu no dia 8, em Ribeirão Preto, na sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Preto, e com base na decisão que havia sido tomada no dia 7, em Bom Jesus dos Perdões, foi feita proposição de uma moção a ser apresentada à Assembléia Legislativa, no sentido de cobrar e manifestar a insatisfação e o descontentamento dos Comitês de Bacias, do Estado de São Paulo, com relação à não votação do PL 676/00, que até a presente data encontra-se na Assembléia Legislativa e que trata da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo; solicitando, ainda, a imediata votação desse PL, na sua forma original, destacadamente, a questão de que os recursos a serem arrecadados na bacia hidrográfica, sejam revertidos para a bacia hidrográfica onde foram arrecadados. Informou que essa moção foi aprovada por aclamação, na reunião do Fórum Estadual de Comitês de Bacias. A mesma foi levada pelo

Secretário Estadual da Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, presente na reunião, para o governador. Na seqüência, o Sr. Moretti informou que na posse dos membros dos Comitês PCJ, no dia 31 de março, foi assinado um protocolo de intenções entre a Agência Nacional de Águas, o governo de Minas, o governo de São Paulo e o Comitê de Bacias para o desenvolvimento de ações visando à implantação de todos os mecanismos necessários para a gestão dos recursos hídricos na bacias PCJ. Esse protocolo de intenções previa a criação de um grupo de trabalho composto por representantes dessas 4 instâncias para preparar os acordos inter-institucionais que deveriam ser elaborados para que esses mecanismos possam ser efetivamente implantados. Foi constituído esse grupo de trabalho, que já realizou 2 reuniões, uma em Brasília e outra em Belo Horizonte, que já começou a desenvolver algumas linhas de ação, no sentido de propostas de encaminhamento. Foi solicitado ao Sr. Wilde Gontijo, da Agência Nacional de Águas, que fizesse uma apresentação do andamento dos trabalhos e das propostas que foram elaboradas até a presente data.
70 Com a palavra o Sr. Wilde Gontijo informou que esse grupo está formado hoje com 2 tipos de representação: uma representação institucional e uma técnica. Esclareceu que a representação institucional dá um caráter mais político-institucional com relação às instituições que fazem parte desse grupo, sendo formado pelos seguintes representantes: Sr. Rodrigo Flecha, da Agência Nacional de Águas; Sr. Rui Brasil Assis, da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo; Sr. Shelley, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas, e o Sr. Cláudio Antônio de Mauro, dos Comitês PCJ. Para que os trabalhos possam efetivamente ter andamento, foi estabelecida uma representação técnica, que está estudando cada instrumento técnico para estudar como fazer a harmonização desses instrumentos, tendo em vista a dominialidade das águas aqui nas bacias e é composto por: Srs. Osmam e Wilde, pela ANA; pelo Estado de São Paulo, o Sr. Luiz Fernando Carneseca, representando o DAEE e a Sra. Rosa Helena representando a CETESB; representando Minas Gerais, as Sras. Célia Maria Froes e Adriana Ramos, do IGAM e representando o Comitê PCJ, o Sr. Moretti. Informou que já aconteceram 2 reuniões, sendo a primeira em Brasília e a segunda em Belo Horizonte, onde começou-se a traçar os objetivos específicos dos trabalhos a serem desenvolvidos. Esclareceu que a idéia é que esse grupo técnico faça o diagnóstico de cada instrumento de gestão, ou seja, a outorga, o plano de bacias, a cobrança, a fiscalização e o sistema de informações, para poder comparar as informações de Minas Gerais, de São Paulo e da União, verificando as divergências e fazendo propostas no âmbito das instituições. Primeiramente serão trabalhados o Plano de Bacias e o cadastro de irrigantes, para os quais se prevê a assinatura de um convênio de cooperação, para que Minas Gerais, São Paulo e a União possam conseguir finalizar esses

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

trabalhos, uma vez que o recurso que existe hoje é somente o do FEHIDRO, por parte do Estado de São Paulo. A segunda questão é com relação aos dados do cadastro, ou seja, finalizar o cadastro e incorporar esses dados ao plano de bacias. E a terceira é relativa à proposta de rede única do sistema de monitoramento quali-quantitativo, que se pretende discutir junto com o GT-MH, para que o estabelecimento desta seja operada conjuntamente pela ANA, pela CETESB, pelo DAEE e por quem mais tiver estação de monitoramento, e para que os investimentos possam ser contemplados, também, no plano de bacia e, conseqüentemente, no plano de investimentos. **2.2 Presidência:** o Sr. Claudio Antonio de Mauro, informou que recebeu um convite da Prefeitura e do Departamento de Água e Esgotos de Americana convidando para a solenidade de inauguração da Estação de Tratamento de Esgotos da Praia Azul, no próximo dia 7 de junho de 2003, sábado, a partir das 10:00hs, na estrada de Santa Lúcia e convidam a todos. Informou que a Prefeitura Municipal de Corumbataí, apresentou um projeto de lei, que foi aprovado, ontem, pela Câmara Municipal, transformando o rio Corumbataí em patrimônio ecológico municipal, e estabelecendo o dia 5 de junho como dia municipal do rio Corumbataí. Continuou informando que foram apresentadas duas minutas de Moções, sobre cobrança pelo uso das águas e revisão do papel das agências reguladoras, cujas cópias foram entregues durante esta reunião, e solicita que sejam apreciadas. Após discussões, foram apresentadas sugestões de alterações, que foram aproveitadas. Com a palavra o Sr. João Bosco, solicitou que se registrasse em Ata que a Ministra Marina Silva que esteve na 1.ª Reunião Ordinária do PCJ FEDERAL, estará se reunindo com o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, depois de amanhã, para discutir reivindicação do presidente da ANA e do Secretário de Recursos Hídricos, para que a cobrança pelo uso da água, atualmente ocorrendo na bacia do rio Paraíba do Sul, não tenha os recursos contingenciados, e que esses recursos possam vir, efetivamente, a beneficiar as bacias onde foram arrecadados. Colocada em votação as duas Moções, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade dos plenários dos dois Comitês PCJ, com as alterações propostas, ficando com as seguintes redações: "**MOÇÃO 001/2003** - CONSIDERANDO a notícia sobre a intenção do Governo Federal de revisão do papel das agências reguladoras; CONSIDERANDO a notícia de que um grupo de trabalho, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, enviará relatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República com sugestões para modificação do papel das agências; CONSIDERANDO que se notícia que a Agência Nacional de Águas (ANA) pode, inclusive, ser extinta; CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas são parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; CONSIDERANDO que, no último dia 31 de março, foi

instalado o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado segundo a Lei Federal no 9.433/97, em solenidade que, inclusive, contou com a presença da Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, consolidando a integração com o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91, e instalado em 18 de novembro de 1993; CONSIDERANDO que, na presente data, estão sendo realizadas reuniões extraordinárias conjuntas dos Comitês PCJ - Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, ocasião em que foi tratado o assunto em questão; CONSIDERANDO que os Comitês PCJ consideram indispensável a ampla participação, no debate sobre o papel das agências reguladoras, de todos os setores envolvidos na formulação e execução das políticas de recursos hídricos; CONSIDERANDO que o Governo Federal tem como compromisso a construção da democracia, por meio da participação de toda a sociedade no processo decisório; Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, reunidos em Rio Claro (SP), nesta data, aprovam esta **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e a Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, para que o debate sobre o papel das agências reguladoras seja amplo e democrático, com a possibilidade de participação de todos os setores envolvidos em cada um dos temas relacionados às respectivas agências reguladoras, especificamente em relação à Agência Nacional de Águas - ANA". "**MOÇÃO 002/2003** - CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso da água é fundamental para garantir a preservação desse importante e estratégico recurso natural; CONSIDERANDO que os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Comitês PCJ) encontram-se em processo de viabilização da cobrança pelo uso da água em suas áreas de atuação; CONSIDERANDO que, ainda, não existe uma garantia expressa de que os recursos a serem arrecadados com a referida cobrança serão aplicados nas próprias bacias; CONSIDERANDO que se faz necessário e urgente que os Governos Federal e Estaduais, de Minas Gerais e São Paulo, se manifestem expressamente nesse sentido; Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, reunidos em Rio Claro (SP), nesta data, deliberam apresentar esta **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, à Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente e aos Excelentíssimos Senhores Governadores dos Estados de Minas Gerais e de São Paulo de apoio à cobrança pelo uso da água, com a ressalva de que o referido programa somente será implementado, no âmbito dos Comitês signatários,

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

quando estes se sentirem seguros de que os recursos correspondentes serão aplicados nas próprias bacias onde foram arrecadados, o que deve ser garantido pela manifestação formal e expressa dos Governos Federal e Estaduais (MG e SP) condição *sine qua non* para a implantação do programa." **3. Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ:** Com a palavra o Sr. Casadei, representante do CEPAM – Fundação Prefeito Faria Lima, escolhido pelo Grupo Técnico de Planejamento do CBH-PCJ, para conduzir o Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos, explicou que o programa instrumentalizar todos os municípios das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, para que estejam em condições de implantar nos seus territórios as políticas nacional e estadual de recursos hídricos. Esclareceu a importância do programa e que temos que ter os municípios organizados, fortes, competentes para assumirem, efetivamente, ass suas responsabilidades constitucionais. Informou que o programa está sendo feito com recursos do FEHIDRO, por decisão do Comitê das Bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiáí. O objetivo é capacitar os municípios, organizando-os, fazendo com que eles tenham as suas estruturas, a sua legislação, os seus bancos de dados, para poderem participar do processo de gestão das águas. É um programa pioneiro no país e será referência para as demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo e para todo o país. **4. Leitura e Aprovação da Ata 1ª Reunião Ordinária:** O presidente dos Comitês PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, com a palavra, passou a tratar do item da pauta, referente à leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do PCJ FEDERAL, Reunião de Instalação do PCJ FEDERAL, de 31/03/2003, na cidade de Piracicaba. Foi solicitada dispensa da leitura da mesma, por ter sido encaminhada, antecipadamente, aos membros do Comitê. Sem manifestações do Plenário, foi colocada em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5. Eleição do 1.º Vice-presidente do PCJ FEDERAL:** O sr. Cláudio de Mauro lembrou as negociações ocorridas quando da instalação do PCJ FEDERAL de que a presidência, a secretaria executiva e a primeira vice-presidência do PCJ FEDERAL seriam ocupadas pelos respectivos membros da diretoria do CBH-PCJ. A segunda vice-presidência seria ocupada por representante do Estado de Minas Gerais e a terceira vice-presidência seria ocupada por representante do Governo Federal. Assim, já haviam sido indicados e eleitos, na última reunião, o Sr. Cláudio Antônio de Mauro, Prefeito de Rio Claro, para Presidente do PCJ FEDERAL; o Sr. Luiz Roberto Moretti, Diretor do DAEE e representante da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, para Secretário-executivo do PCJ FEDERAL e o Sr. Luiz Carlos Bergamin, Prefeito de Extrema, para 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL. Também ficou decidido que a eleição do 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, que

será, também, o Vice-presidente do CBH-PCJ, se daria nesta reunião. Para isto, o presidente dos Comitês PCJ promoveu a suspensão temporária dos trabalhos para que os representantes da Sociedade Civil (entidades civis e usuários) elegeassem o 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL. Retomados os trabalhos, após a assembléia da Sociedade Civil, o presidente do PCJ FEDERAL anunciou que o segmento da sociedade civil elegeu, nesta data, por votação, o 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, que será, também, o Vice-presidente do CBH-PCJ, sendo indicado o Sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, representante da ÚNICA – União das Industrias Canavieiras do Estado de São Paulo. A indicação foi aprovada por unanimidade dos plenários dos dois comitês PCJ. O Sr. Presidente informou, ainda, que falta a indicação do representante do governo federal, para a vaga da 3.ª Vice-presidência do PCJ FEDERAL, que deverá ser indicado, até a próxima reunião. **6. Assuntos a deliberar: 6.1. Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 001/03 - Aprova normas gerais para a criação e funcionamento de câmaras técnicas:** Com a palavra, o presidente dos Comitês PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, informa que esta deliberação define as câmaras técnicas dos Comitês PCJ, de maneira integrada. Com a palavra, o Sr. Moretti, informa que essa deliberação foi preparada com base na discussão havida no âmbito do Grupo Técnico de Planejamento do CBH-PCJ, que ocorreu no dia 7, em Bom Jesus dos Perdões, no período da manhã. Esclareceu que ela está baseada num documento inicial que foi aprovado pelo CBH-PCJ, por meio da Deliberação CBH-PCJ/008/94, que criava essas normas gerais. Informou algumas mudanças que estão sendo propostas, dentre elas, a mudança da denominação para Câmara Técnica, para todas as Câmaras e Grupos Técnicos já existentes. Destacou que nas regras vigentes se estabelecia um número fixo de membros para as câmaras e algumas regras mais fixas em termos de composição e número de representantes exigindo que fossem tripartites. Informou que, com o tempo, foram verificadas que existiam algumas câmaras que não era possível ter um número fixo de representante e que não se conseguia manter o formato tripartite. Então, para diferenciar as Câmaras Técnicas, desse novo formato de colegiado, estes foram batizados com o nome de Grupo Técnico. Assim, recentemente, houve uma decisão do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), colocada como proposta nesta deliberação conjunta, eliminando essa diferenciação, fazendo com que todos os colegiados de apoio ao plenário sejam denominados de Câmaras Técnicas, sem a necessidade de ser tripartite, podendo, qualquer entidade, participar das câmaras técnicas dos Comitês PCJ. Existirá, entretanto, uma exceção, para a Câmara Técnica de Planejamento, por ser uma câmara técnica que irá fazer o planejamento estratégico de atuação dos Comitês PCJ e que por ela vão passar deliberações e os assuntos vindos das outras câmaras técnicas, antes de chegarem à

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

apreciação do plenário, para que sejam consolidados e avaliados segundo as diretrizes e normas dos Comitês PCJ. Informou que para essa Câmara, por ter essa atribuição tão importante, houve o entendimento de que deveria ser composta por 4 segmentos: representantes dos governos municipais; representantes da sociedade civil organizada, e representantes dos usuários das águas, cuja composição será detalhada na próxima deliberação, que vai criar essa Câmara Técnica de Planejamento. Nesta deliberação, apenas se diz que ela precisa ser criada e que os seus membros, obrigatoriamente, segundo o que consta nestas normas gerais, têm que ser membros dos plenários dos Comitês PCJ (CBH-PCJ ou PCJ FEDERAL), bem como, a necessidade de quorum de 50% mais 1, para a realização das reuniões da Câmara Técnica de Planejamento. Se não tiver quorum não se realiza a reunião e tem-se um prazo de 10 dias para convocar nova reunião. Informou que para as demais Câmaras Técnicas, o quorum é 50% mais 1 em primeira convocação, e 1/3 dos votos em segunda convocação. Caso não tenha 1/3 dos votos não se faz a reunião, se convoca uma outra no prazo de 10 dias. Complementando, informou que, com esta deliberação conjunta, todas as Câmaras Técnicas atenderão aos plenários dos dois Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL). Com a palavra o Sr. João Bosco, que sugeriu que no Artigo 4º, inciso 5º, quando se faz referência: “informar sobre as deliberação dos Comitês e Conselhos Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, Sistema Nacional de Recursos Hídricos, do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente”, que se coloque no plural, “Conselhos Estaduais de Meio Ambiente”, ou seja: de Minas Gerais e São Paulo. A sugestão foi acatada pelo Plenário. Submetida à votação, a Deliberação 001, conjunta dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), foi aprovada por unanimidade com a alteração proposta pelos plenários dos dois Comitês. **6.2. Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 002/03 - Aprova a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí:** O Sr. Moretti explicou que essa Câmara Técnica não existe, ela será criada e a idéia de sua criação nasceu dos encontros de Educação Ambiental que foram realizados em 2001 e 2002, do CBH-PCJ, onde verificou-se a necessidade de se ter um fórum qualificado especial para discussão dessas questões relacionadas com educação ambiental no âmbito dos Comitês PCJ. Explicou todos os considerandos da Deliberação Conjunta 002/2003, que justificam a criação dessa Câmara Técnica. Esclareceu os termos do artigo 1º, que trata da questão da composição e propôs que se faça a composição de todas as Câmaras Técnicas num bloco único. Sugeriu que, como forma de encaminhamento de votação, somente se aprove, neste momento, a criação dessa câmara técnica,

deixando em aberto apenas a sua composição, que será definida em conjunto, mais adiante nesta reunião, quando os segmentos se reunirão para comporem todas as câmaras técnicas. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida continuou explicando e esclarecendo sobre as competências, constantes do artigo 3º da deliberação. Com a palavra o Sr. João Bosco, solicitou que tanto nessa deliberação como na seguinte, que nos considerandos, fossem feitas referências às leis estaduais de Minas Gerais, que fazem referência à questão da Educação Ambiental, e à lei mineira de política de recursos, destacadamente na questão referente aos planos de bacias. A proposta foi acatada pela presidência, sendo solicitado ao Secretário-adjunto da SEMAD/MG, que fornecesse os dados necessários para essa inclusão. Colocada em votação, a Deliberação Conjunta 002/2003, de criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental, para os dois Comitês PCJ, a mesma foi aprovada, por unanimidade dos dois plenários, com as alterações propostas. **6.3. Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 003/2003 - Aprova a criação da Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí:** Com a palavra o Presidente dos Comitês PCJ, perguntou ao Plenário se há necessidade de esclarecimentos, já com a inclusão proposta pelo Secretário João Bosco, e com a proposta do Moretti de fazermos a votação depois, em um único bloco. Com a palavra o Sr. Moretti, lembrou que a criação da Câmara Técnica do Plano de Bacias está contemplando assuntos relacionados com o Plano de Bacias e a cobrança pelo uso da água, porque cobrança e plano estão intimamente relacionados, pois a cobrança será feita com base no valores de investimentos que estiverem previstos no plano, e os recursos que forem arrecadados com a cobrança somente poderão ser aplicados naquilo que estiver previsto no plano. Com a palavra, o Secretário João Bosco, solicitou uma discussão sobre a importância dessa câmara, mencionando que a mesma tem uma importância muito grande para o Comitê, para a política de recursos hídricos, e defendeu a criação da câmara sob essa perspectiva. Solicitou que essa Câmara, nesse primeiro momento, se atenha à discussão do Plano de Bacias, como ele deve ser feito, incorporando todas as questões relacionadas com o planejamento e investimentos necessários, e não assumir, de imediato, um caráter de câmara de cobrança, porque corre-se o risco de se perder a discussão detalhada do Plano, que vai contemplar a cobrança e outras questões. Com a palavra, o Sr. Wilde Gontijo, representante da ANA, esclareceu que uma das premissas das discussões do Plano de Bacias, é a de que elas se darão no âmbito da câmara técnica e a formatação que será feita é uma adequação das legislações de Minas Gerais, de São Paulo e da União, referentes ao que se pretende de um Plano de Bacias, mas a discussão será totalmente no âmbito dos Comitês PCJ. Colocada em processo de

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

votação, esta Deliberação, com as observações feitas pelo Secretário João Bosco, já acatadas pela comissão, a mesma foi aprovada por unanimidade dos dois plenários dos Comitês PCJ. **6.4 Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 004/2003 - Altera o Grupo Técnico de Planejamento para Câmara Técnica de Planejamento:** O sr. Moretti esclareceu que nessa deliberação estão sendo cumpridos dois itens da pauta, primeiro é a extinção da Comissão Tripartite para a Implantação da Fundação Agência de Bacias (CT-AG) do CBH-PCJ e, segundo, a reformulação do GT-PL atual, para CT-PL, com base nas normas da Deliberação Conjunta 001/2003, e, também, passando para a CT-PL atribuições para discutir questões relacionadas com a implantação da Agência de Bacias. As atribuições daquela CT-AG passam a ser assumidas, de acordo com a proposta do artigo 7º, pela CT-PL. Lembrou que tanto essa questão da Câmara Técnica do Plano de Bacias, quanto essa de Planejamento e Agência, foram discutidas na reunião de Belo Horizonte, do grupo técnico de trabalho do protocolo de intenções já mencionado, assim como foi discutido na reunião do GT-PL, do dia 7 de maio, em Bom Jesus dos Perdões. Explicou como se dará a sua composição e o número de votos. Como a proposta apresenta um número par de votos, sugeriu que as deliberações da CT-PL têm que ser por 50% mais 1, acrescentando um artigo, dizendo que o coordenador da câmara, além do voto de membro, teria, também, o voto de qualidade no caso de empate. Colocada em votação, a Minuta de Deliberação Conjunta 004/2003, foi aprovada, por unanimidade dos dois plenários dos Comitês PCJ, com a alteração proposta. **6.5. Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/2003 – Altera a composição das Câmaras Técnicas:** O Sr. Moretti explicou que essa Deliberação tem dois objetivos: mudar o nome do que era Grupo Técnico para Câmara Técnica e alterar a composição dos membros, das seguintes câmaras técnicas: de outorgas e licenças; de proteção e conservação dos recursos naturais; de saneamento; de águas subterrâneas; de integração e difusão de pesquisas e tecnologias; de monitoramento hidrológico, e de saúde ambiental. Esclareceu que é uma deliberação que repete as atribuições já constantes quando da criação dessas câmaras técnicas, apenas fazendo os ajustes de que elas vão funcionar atendendo aos dois Comitês PCJ. Explicou que não há necessidade de se ter número paritário de membros participantes nos quatro segmentos. (estados e União; municípios; sociedade civil e usuários das águas). Não será necessário, também, a indicação dos nomes dos representantes. Neste momento será feita apenas a indicação da entidade participante e, posteriormente, será feita a indicação de um titular e um suplente, através de uma ficha que a Secretaria Executiva preparou. Informou que, para a indicação das entidades que irão compor cada Câmara Técnica, haverá um recesso na reunião, para que os segmentos se reunam e decidam quem irá

participar de cada uma das 10 Câmaras Técnicas, sendo 7 câmaras descritas na Deliberação Conjunta 005/2003 e as outras 3 são aquelas que foram criadas pelas Deliberações Conjuntas 002, 003 e 004/2003. Lembrou que a CT-PL é única Câmara que necessita que o membro participante seja o membro do plenário. Feitos estes esclarecimentos, o presidente dos Comitês PCJ suspendeu os trabalhos para se procederem às indicações em questão. Os participantes das reuniões foram divididos em quatro grupos: representantes dos municípios; os representantes dos órgãos dos estados e da União; os representantes da sociedade civil e das organizações civis, e os representantes das entidades representativas dos usuários das águas. Após o recesso, o presidente dos Comitês PCJ retomou os trabalhos, sendo apresentadas as indicações das seguintes entidades, para participarem das Câmaras Técnicas: **Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN):** órgãos do governo: IEF - MG, EMBRAPA/ MA, CETESB, DAEE, DEPRN, IAC, Fundação Florestal. Organizações civis: Associação Flora Cantareira, Associação Novo Encanto, SORIDEMA, UNESP, ESALQ, PUC Campinas, Fórum das Entidades, AEAL, Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Artur Nogueira, Sindicato dos Engenheiros de Piracicaba, SODEMAP e FUNDESPA. Municípios: Atibaia, Morungaba, Saltinho, Campinas, Capivari, Salto e Mairiporã. Usuários das águas: Sindicato Rural de Indaiatuba, ASSEMAE Campinas, GRUDE, SABESP, Sindicato Rural de Campinas, SAAE de Atibaia, ÚNICA e COOPERSUCAR. **Câmara Técnica de Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID):** órgãos do governo: IAC e CETESB. Organizações civis: FUMEP, UNESP, SORIDEMA, ESALQ, PUC Campinas, Escola Estadual Benedito Storani, UNICAMP. Municípios: Rio Claro. Usuários das águas: ASSEMAE Campinas e SABESP. **Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** órgãos do governo: FUNASA, Secretaria da Saúde de Minas, Secretaria da Saúde de São Paulo, IAL - Instituto Adolfo Lutz de Rio Claro, EMBRAPA/ MA, Secretaria da Agricultura, CETESB e DAEE. Organizações civis: SORIDEMA, UNESP, PUC Campinas, CESET/UNICAMP de Limeira, ESALQ, SODEMAP, CENA/USP, Sindicato dos Engenheiros de Piracicaba. Municípios: Artur Nogueira, Indaiatuba, Morungaba, Campinas, Nova Odessa, Piracicaba, Mairiporã, Jundiáí e Hortolândia. Usuários: ABCON, ASSEMAE Campinas, SABESP, Sumaré e SAAE Atibaia. **Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS):** órgãos do governo: IGAM-MG, EMBRAPA/MA, DEPRN, DAEE, IAC, CETESB, IPT e IG - Instituto Geológico. Organizações civis: ABAS, Ground Water Hidrologia, AEAL, UNESP/Rio Claro, SORIDEMA, Sindicato dos Engenheiros - Delegacia de Piracicaba, ESALQ, UNICAMP. Municípios: Holambra, Americana, Capivari e Mairiporã. Usuários das águas: ABCON, BRACELPA, ASSEMAE Campinas,

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

- Sindicato Rural Campinas, Sindicato Rural Rio Claro, COOPERSUCAR, SABESP, SAAE Atibaia e DAE Sumaré. **Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH):** órgãos do governo: Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, EMBRAPA, IAC, CETESB e DAEE. Organizações civis: SORIDEMA, ESALQ, FUMEP, UNESP/ Rio Claro, UNICAMP, Associação dos Engenheiros de Bragança Paulista, FUNDESPA e CENA/USP.
- 10 **Municípios:** Americana, Piracicaba, Rio Claro, Limeira, Extrema e Jundiáí. Usuários das águas: ABCON, SAAE Atibaia, ASSEMAE Campinas, Sindicato Rural de Campinas, SABESP, DAE Sumaré. **Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA):** órgãos do Governo: IGAM-
- 15 MG, Secretaria da Saúde, CETESB, Secretaria de Energia e Recursos Hídricos. Organizações civis: Sindicato dos Engenheiros as duas delegacias: de Campinas e Piracicaba, ESALQ, FUMEP, SORIDEMA, UNESP e PUC Campinas. **Municípios:** São Pedro, Rio
- 20 Claro, Morungaba, Nova Odessa, Piracicaba, Americana e Mairiporã. Usuários das águas: ABCON, ASSEMAE Campinas, CISEP Santa Bárbara D'Oeste, COOPERSUCAR, SABESP, SAAE de Atibaia e DAE de Sumaré. **Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL):** vai ter um representante do governo federal, a ser
- 25 indicado posteriormente, um representante de Minas a ser indicado posteriormente, e as 4 entidades que estão no plenário do PCJ FEDERAL: a Secretaria de Energia e Recursos Hídricos, Secretaria da Agricultura, Meio
- 30 Ambiente e Secretaria da Saúde. Organizações civis: ESALQ titular e FUMEP suplente, SORIDEMA titular e Fórum das Entidades suplente, AEAL titular e Associação Engenheiros de Bragança suplente, o
- 35 Consórcio PCJ titular e suplente, SODEMAP titular e ANEDE suplente, UNESP titular e PUC Campinas suplente. **Municípios:** Extrema titular, Nova Odessa suplente, Capivari titular, Piracicaba suplente. Atibaia titular, Holambra suplente. Americana titular, Rio Claro suplente. Santa Bárbara D'Oeste titular, Santa Gertrudes
- 40 suplente. Jundiáí titular, Salto suplente. Usuários das águas: CIESP Jundiáí titular, CIESP Rio Claro Suplente. CIESP Santa Bárbara D'Oeste titular, CIESP Piracicaba suplente. Sindicato Rural de Campinas titular e suplente. Sindicato Rural de Piracicaba titular,
- 45 Sindicato Rural de Rio Claro suplente. ASSEMAE titular e suplente, SABESP titular, ABCON suplente. **Câmara Técnica do Plano de Bacias:** órgãos do governo: IGAM-MG, Secretaria de Energia e Recursos Hídricos, DAEE, DEPRN, EMBRAPA/MA, CETESB,
- 50 IAC, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria dos Transportes. Organizações Civis: Associação dos Engenheiros de Artur Nogueira, Sindicato dos Engenheiros Delegacia de Jundiáí, UNESP, SORIDEMA, ESALQ, ABAS, AEAL, Consórcio PCJ,
- 55 Associação dos Engenheiros da Região Bragantina, Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo e FUNDESPA. **Municípios:** São Pedro, Santa Bárbara D'Oeste, Americana, Campinas e Extrema. Usuários
- das águas: SABESP, ÚNICA, CIESP Campinas, 60 BRACELPA, CIESP Americana, ABCON, CIESP Limeira, ASSEMAE Campinas, Sindicato Rural de Rio Claro, SINCAF de Limeira, COOPERSUCAR e DAE de Sumaré. **Câmara Técnica de Educação Ambiental:** órgãos do governo: Secretaria da Saúde,
- 65 EMBRAPA/MA, CATI, CETESB, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Organizações civis: INEVAT, Novo Encanto, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Artur Nogueira, Escola Estadual Benedito Storani, FUMEP, PUC Campinas,
- 70 Fórum das Entidades, ELO Ambiental, UNICAMP, SORIDEMA, UNESP, ESALQ, AEAL, SODEMAP, Sindicato dos Engenheiros, e FUNDESPA. **Municípios:** Rio Claro, Indaiatuba, Cabreúva, Limeira, Campinas, Piracicaba, Capivari, Extrema e Mairiporã. Usuários das
- 75 águas: ABCON, SAAE Atibaia, ASSEMAE, SABESP, Sindicato Rural de Rio Claro e DAE Sumaré. **Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL):** órgãos do governo: IGAM -MG, DEPRN, DAEE, CETESB, Secretaria da Saúde, EMBRAPA/ MA, e Secretaria de
- 80 Agricultura e Abastecimento. Organizações civis: PUC Campinas, ELO Ambiental, SORIDEMA, UNESP, ESALQ, Associação dos Engenheiros de Bragança, Sindicato dos Engenheiros de Piracicaba e Campina e FUNDESPA. **Municípios:** Nova Odessa, Rio Claro,
- 85 Indaiatuba, Morungaba, Limeira, Extrema, Capivari, Piracicaba e Jundiáí. Usuários: ASSEMAE, ABCON, SABESP, Sindicato Rural de Limeira, e DAE Sumaré. As entidades nomeadas terão um prazo para indicação dos seus representantes titulares e suplentes, de 15 dias.
- 90 Colocada em votação as indicações feitas para cada uma das 10 Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, as mesmas foram aprovadas por unanimidade dos plenários dos dois comitês. **7. Comunicado sobre o PL 676:** Com a palavra o Sr. Cláudio Antônio de Mauro, informa que
- 95 recebeu uma ligação telefônica da Assembléia Legislativa informando que está havendo uma articulação por parte do governo para apresentar uma emenda no PL da cobrança pelo uso da água, visando retirar 50% dos valores da cobrança para não serem
- 100 destinados através do Plano de Bacias, e consequentemente, por meio dos Comitês. Acrescentou que, no seu entendimento, esta proposta pode estar destruindo o sistema de recursos hídricos do Estado e que poderemos ter, evidentemente, conseqüências que
- 105 deverão ser desastrosas. Enfatizou a importância de que isso fique claro, para que possamos nos articular e fazer pressão junto à Assembléia Legislativa para não permitir que uma emenda com essa característica seja votada. Informou que existe a proposta de moção por
- 110 parte do representante da SABESP, Francisco Piza, de apoio ao Projeto de Lei 1616, relatado pelo deputado Gabeira, para que os recursos arrecadados nas bacias hidrográficas, sejam aplicados obrigatoriamente na bacia onde se deu a cobrança pelo uso da água.
- 115 Colocada em votação a proposta de Moção feita pelo representante da SABESP, foi aprovada por

PCJ FEDERAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(criado conforme Lei Federal 9.433/97)

unanimidade, ficando com a seguinte redação:
"MOÇÃO 003/2003 - CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas são parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
5 CONSIDERANDO que, no último dia 31 de março, foi instalado o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado segundo a Lei Federal nº 9.433/97, em solenidade que, inclusive,
10 Meio Ambiente, consolidando a integração com o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e instalado em 18 de novembro de 1993;
15 CONSIDERANDO que, na presente data, estão sendo realizadas reuniões extraordinárias conjuntas dos Comitês PCJ - Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, ocasião em que foi tratado o assunto em questão; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso da água é fundamental para garantir a
20 preservação desse importante e estratégico recurso natural; CONSIDERANDO que os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Comitês PCJ) encontram-se em processo de
25 de atuação; CONSIDERANDO que, ainda, não existe

uma garantia expressa de que os recursos a serem arrecadados com a referida cobrança serão aplicados nas próprias bacias; CONSIDERANDO que se faz necessário e urgente que o Congresso Nacional se manifeste expressamente nesse sentido; Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, reunidos em Rio Claro (SP), nesta data, aprovam esta **MOÇÃO** aos Excelentíssimos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para que o Projeto de Lei nº 1616/99, na forma do substitutivo relatado pelo Excelentíssimo Deputado Fernando Gabeira, seja urgentemente votado e aprovado, destacadamente os termos que garantam que os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso das águas sejam **obrigatoriamente** aplicados nas bacias onde se deu a respectiva cobrança." Com a palavra Sr. Rui Brasil, manifestou desconhecer a informação sobre uma articulação que estaria havendo na Assembléia com relação ao informe feito pelo presidente Cláudio de Mauro, mas se comprometeu a se informar sobre o assunto, pois não acredita que seja uma proposta do executivo, por que o mesmo encaminhou a sua na forma do PL 676/00. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

3º Vice-presidente do PCJ
FEDERAL

LUIZ CARLOS BERGAMIN
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL